



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu/BA

Em, 5 de abril de 2023 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0336 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EDITAL Nº. 02/2023.
- » MOÇÕES DE PESAR Nºs 05 E 06/2023.
- » PAUTA DA ORDEM DO DIA 10 DE ABRIL 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EDITAL Nº 02/2023
05 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre o processo de julgamento de
contas anual do Poder Executivo”

A Presidenta da Comissão de Finanças e Orçamento no uso de suas
atribuições legais, em consonância com o art. 206 do Regimento Interno e da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A contar da publicação desse edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias
para recebimento de pedidos escritos dos vereadores e vereadoras solicitando
informações sobre itens específicos da prestação de contas.

Art. 2º Para responder aos pedidos de informação o Relator poderá realizar
quaisquer diligências e vistorias externas, bem como examinar quaisquer
documentos existentes na Prefeitura ou na Câmara.

PLENÁRIO LUIZ JULIO CARNEIRO, 05 de abril de 2023

Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

APROVADO EM: 03/04/2023

VOTOS À FAVOR 7 CONTRA 0

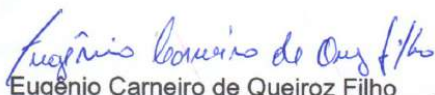
MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA Srtª. MARÍLIA DE JESUS MARTINS

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade. Apresentamos e requeremos que seja registrado nos Anais dessa Casa, votos de Pesar pelo falecimento da senhorita Marília de Jesus Martins.

É com profundo sentimento que este Poder Legislativo, do município de Ichu, vem prestar seus votos de pesar à família enlutada, em reconhecimento à sua vida como cidadã, filha amorosa, irmã e amiga.

Esta Casa das Leis manifesta profundo respeito e solidariedade à família enlutada, reiterando que este Legislativo não poderia deixar de tornar público o sentimento de pesar neste momento delicado, ao tempo que rogamos a Deus que a receba em sua glória celeste. Diante do exposto, solicitamos que encaminhe em seguida a presente Moção à seus familiares.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 30 de março de 2023.


Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente


Manoel Robson Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

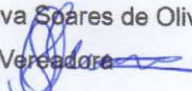

Lúcia Maria Carneiro Santana

1ª Secretária


Roseane de Sampaio Bispo

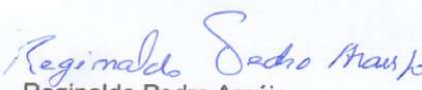
2ª Secretária


Antônio Fernando Cerqueira
Vereador


Celidivalva Soares de Oliveira
Vereadora


Geovana Márcia Carneiro Oliveira
Vereadora


Jamilson de Araújo da Silva
Vereador


Reginaldo Pedro Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

APROVADO EM: 03/04/2023
VOTOS À FAVOR 7 CONTRA 0

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que seja registrado nos Anais dessa Casa, votos de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lima de Oliveira.

É com profundo sentimento que a Vereadora e Vereador abaixo subscritos, vem prestar seus votos de pesar à família enlutada, em reconhecimento à sua vida como cidadã, esposa, mãe amorosa e amiga.

Esta Casa das Leis manifesta profundo respeito e solidariedade à família enlutada, reiterando que este Legislativo não poderia deixar de tornar público o sentimento de pesar neste momento delicado, ao tempo que rogamos a Deus que a receba em sua glória celeste. Diante do exposto, solicitamos que encaminhe em seguida a presente Moção à seus familiares.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 30 de março de 2023.

Lúcia Maria Carneiro Santana

Vereadora

Jamilson de Araújo da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU - BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n - Centro, Ichu - BA

CEP - 48.725-000 CNPJ - 00.480.757/0001-20

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO
ORDINÁRIA LEGISLATIVA, DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE ICHU, A REALIZAR-SE NO
DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09:00 HORAS.**

PAUTA DO EXPEDIENTE DO VEREADOR

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO em 05 de abril de 2023.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.